ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: Fundo Municipal de Saúde de Itá

Prefeito : Jairo Luiz Sartoretto

Secretária Municipal de Saúde : Joice Anita Sartoretto Zotti

EXERCÍCIO: 2017

2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITÁ
CNPJ	11.417.287/0001-76
Endereço	Rua 04, nº 01
Telefones	049 3458-1865
Endereço eletrônico	saúde@ita.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2017
Fundo Municipal de Saúde	Joice Anita Sartoretto Zotti

CONSELHOS

Nome Conselho	Nome do Presidente
Conselho Municipal de Saúde	Altair Swingel

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante:
- aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais;
- garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança;
- fortalecimento da rede de saúde mental;
- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;
- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;
- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
11	Fundo Municipal de Sáude	8.267.093,20	9.539.301,43	9.089.805,09
11.01	Fundo Municipal de Sáude	8.267.093,20	9.539.301,43	9.089.805,09
10.301.0013.1.019	Aquisição de Veículo	20.000,00	0,00	0,00
10.301.0013.1.052	Construção Unidade Básica Saúde	20.000,00	0,00	0,00
10.301.0013.2.031	Manutenção Atividades Fundo Mun. Saúde	2.212.700,00	2.787.700,00	2.685.723,22
10.301.0013.2.032	Manter Programa Saúde da Familia	2.331.214,00	3.280.382,93	3.031.052,58
10.301.0013.2.033	Manutenção Atendimento Odontologico	420.280,00	420.280,00	404.319,87
10.301.0013.2.034	Manutenção Programa de Proteses e Orteses	105.000,00	105.000,00	89.022,46
10.301.0013.2.035	Manutenção Farmacia Basica e Distribuição de Medicamentos	562.899,20	606.086,70	575.589,74
10.301.0013.2.036	Manutenção Sobre Aviso Medico	220.000,00	45.000,00	42.049,39
10.302.0013.2.037	Manutenção Convênio com Hospitais	2.300.000,00	2.179.851,80	2.164.180,98
10.305.0013.2.038	Manter Vigilancia em Saúde	75.000,00	115.000,00	97.866,85

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, prorrogada pela Portaria N.TC 0608/2017, que trata das prestações de contas do exercício de 2017.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Os valores Inscritos em restos a pagar processados e não processados são decorrentes de despesas realizados durante o exercício que pelo fluxo normal não foi possível efetuar o pagamento, no caso de restos processados, e para os restos não processados são compromissos assumidos cujos serviços, obras ou materiais estavam em fase de execução, medição ou em liquidação ao final do exercício de 2017.

Importante destacar que todos os compromissos financeiros do Fundo, na data de 31/12/2017 possuíam disponibilidades financeiras suficiente para sua efetiva liquidação, e ainda o fundo apresentou superávit financeiro na importância de R$ 217.000,50, o que esta demonstrado no quadro a seguir em um controle detalhado por destinação de recursos:

Saúde - Controle Financeiro ao Final de 2017

fonte	descrição	DE	Restos 2017		Em liquidação	Total	Financeiro	S/D
			Processado	N/P				
1002	15%	932,21	13.308,47	669,28	**4.844,40**	20.254,36	13.148,57	**-7.105,79**
1564	NASF União		192,00			192,00	192,00	**0,00**
1064	Pab Fixo		1.029,51			1029,51	1.029,51	**0,00**
3064	PAB						171.560,92	**171.460,92**
3065	MAC						3.302,34	**3.302,34**
3066	Vig. Saude						10.407,85	**10.407,85**
1364	ESF/Cof.		31,00			31,00	31,00	**0,00**
3167	Fam. Bas						2.402,82	**2.402,82**
3172	Aquis. Equipamentos						36.532,36	**36.532,36**
total		**932,21**	**14.560,98**	**669,28**	**4.844.40**	**21.506,87**	**238.507,37**	**217.000,50**

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Embora a informação seja facultada pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018, segue dados apurados:

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora Contabilizada: Saúde)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a")												**Ano: 2017**
Vínculos	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	52	52	52	52	52	52	52	52	51	51	49	48
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o	2	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

Ente												
Servidores contratados por tempo determinado	9	7	8	9	9	8	7	10	11	11	12	11
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**64**	**65**	**66**	**67**	**67**	**66**	**65**	**67**	**67**	**67**	**66**	**64**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora Contabilizada: Saúde)

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") — **Ano: 2017**

Vínculos	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	262.140,42	249.193,79	262.204,99	265.599,34	266.116,86	265.570,69	268.824,75	270.642,36	264.368,35	273.548,02	295.024,42	493.983,58
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	7.759,54	7.759,54	7.759,54	7.759,54	7.835,57	7.835,57	7.835,57	7.835,57	7.835,57	7.835,57	10.447,42	15.671,15
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	6.284,98	15.718,37	17.085,95	17.555,28	18.111,11	18.111,11	18.111,11	18.369,35	14.988,63	14.988,63	14.988,63	31.504,07
Servidores contratados por tempo determinado	49.651,17	40.638,04	34.175,43	35.527,14	36.603,05	43.364,76	39.277,20	75.413,79	55.210,58	53.899,17	49.327,50	72.827,39
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**325.836,11**	**313.309,74**	**321.225,91**	**326.441,30**	**328.666,59**	**334.882,13**	**334.048,63**	**372.261,07**	**342.403,13**	**350.271,39**	**369.787,97**	**613.986,19**

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, prorrogada pela Portaria N.TC 0608/2017, que trata das prestações de contas do exercício de 2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não foram pagos benefícios previdenciários em 2017, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2017.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SUBVENÇÃO SOCIAL	Termo de Colaboração 5/2017	28.434,00
Total			**34.234,32**

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, prorrogada pela Portaria N.TC 0608/2017, que trata das prestações de contas do exercício de 2017.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei municipal 2.341/2014 de 16 de setembro de 2014 institui a Imprensa Oficial do Município de Itá como sendo Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina – DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor da farmácia básica foi recomendada: - Melhorias no local de armazenamento dos medicamentos; - Cuidado com o prazo de validade das medicações no estoque e prateleiras da farmácia; - Providenciar chave para armários de medicação controlada; - Não acondicionar medicação no chão.
Providências adotadas:	Conforme orientação do Controle Interno as sugestões e recomendações estão sendo atendidas, já foi providenciado reparos nos armários de medicação controlados. As demais recomendação serão atendidas durante o exercício de 2018.

Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor da saúde da família recomendou-se: - Melhorar controle de dispensa de medicação – estoque; - Melhorias na infraestrutura na UBS para realização das atividades do ESF- substituição de tecidos de cortina de tecido ou blackout. - Fiscalizar o uso de EPI´s por parte dos servidores.
Providências adotadas:	Conforme orientação do Controle Interno as sugestões e recomendações estão sendo atendidas dentro do possível durante o exercício de 2017, o restante será realizado no exercício seguinte.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor da Frota Municipal recomendou-se: - Criar normativa para o setor; - Melhorar controle dos custos envolvidos com a frota, como combustível, pneus, mecânicas, peças... - Fiscalização e controle dos documentos dos veículos e condutores; - Manutenção e fiscalização dos equipamentos obrigatórios de segurança, conforme Código de Trânsito Brasileiro; - Cuidados e zelo ao patrimônio público.
Providências adotadas:	Conforme orientação do Controle Interno as sugestões e recomendações foram atendidas, sendo realizada a substituição dos equipamentos com defeitos, e regularização dos achados de

	auditora.
Setor responsável pela implementação:	Frota Municipal

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação pendente de atendimento

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE ITA
CNPJ	02.103.354/0001-97
Atuação da entidade	Entidade Filantrópica Educacional, cultural, assistencial, de saúde de estudo e de pesquisa
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 05/2017, 13/02/2017
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público
Objeto	Conjugação de esforços para manutenção das atividades da APAE
Unidade jurisdicionada parceira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE ITA
Período vigência Início e fim	14/02 a 31/12/2017
Valor R$	28.434,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE ITA	02.103.354/0001-97	05/2017	03/2017	4.739,00
			05/2017	4.739,00
			06/2017	2.369,50
			07/2017	2.369,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

			09/2017	4.739,00
			10/2017	2.369,50
			11/2017	2.369,50
			12/2017	4.739,00

Itá, SC, 31 de janeiro de 2018

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI
Secretaria Municipal de Saúde